

LEI Nº 1.177, DE 03 DE OUTUBRO, DE 2017.

Projeto de Lei nº 031, de 29 de Novembro, de 2017

Autoria do Poder Legislativo Municipal

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

ARY ANTONIO DESPEZZIO CINTRA, Prefeito do Município de São Lourenço da Serra, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Estrada dos Godóis, Bairro dos Pereiras, o logradouro existente com 1.583,05 metros de extensão e 10 metros de largura, com início na Rua dos Godóis e término da Estrada da Barrinha.

Art. 2º - A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 29 de novembro de 2017.

ARY ANTONIO DESPEZZIO CINTRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, fixada e publicada nesta data no Departamento de Administração